

PORTARIA Nº 002/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), Raul Barbosa Calado, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, percebendo a título de Subsidio mensal, a importância pecuniária de R\$ 1.600.00 (Hum mil e seiscentos reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 4°, II, d) e Artigo 8° da Lei Municipal 759 de 28 de novembro de 2008, Artigo 4º da Lei Municipal 758 de 07 de novembro de 2008, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de janeiro de 2009.

Sandoval Badengue de Santana Prefeito

